

**ACTA N.º 28/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 27/2009 de 2009.07.06 a mesma foi aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador Eng.º. Carlos Silva por não ter estado presente nessa Reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.07.10.-----

----- Atendendo ao facto de se ter verificado este fim-de-semana um afogamento na Praia Aurora, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva questionou o Senhor Presidente se esta praia fluvial está classificada e se a mesma tem alguma vigilância durante os meses de verão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tanto quanto julga saber, a vigilância não evitaria o afogamento. Acrescentou que a praia não está classificada. Os Bombeiros Voluntários de Amarante apenas fazem a vigilância na parte central da cidade.-----

----- O mesmo Senhor Vereador solicitou que a Câmara deve diligenciar no sentido de identificar aquela zona como interdita a banhos e recomendar para que se faça um seguimento continuado para que a sinalética se mantenha fixada.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração da licença da operação de loteamento do alvará de loteamento n.º 14/84 - Local: Serra - Chapa - Requerente: Construções Lopes & Macedo, Lda – **Proc. n.º 93/2008 LU-LOT.**- A Câmara

deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1, 6 e 7 de Julho de 2009, os quais se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais, **aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 14/84.** Mais deliberou a Câmara, ainda de acordo com os anteditos pareceres, que a sociedade requerente **deve compensar o Município, em numerário,** pela não cedência das seguintes áreas: 22,9 m² para espaços verdes e de utilização colectiva e 28,6 m² para equipamentos de utilização colectiva.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Auto de vistoria dos serviços de 3/07/2009 - Local: Peso de Cima - Fridão - Requerente: Paul Adrian Marks – **Proc. n.º 18/97 LU-LOT Reg. n.º 3306/2009.-** A Câmara deliberou **concordar com as conclusões formuladas pela Comissão de Vistorias e, em consequência, aprovar o auto lavrado em 3/7/2009,** o qual se dá por inteiramente reproduzido. Mais deliberou, **baixar o processo ao Departamento de Ambiente para proceder à limpeza e desobstrução da rede pública de águas pluviais e, em simultâneo, notificar o Sr. Paul Adrien Marks para, no prazo de 60 (sessenta) dias executar na parte da sua propriedade confinante com a via pública sistema de drenagem de águas pluviais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e contenção de terras - Local: Rua da Capelinha - Gatão - Requerente: Metalocar .- Indústria de Metalomecânica - **Proc. n.º 205/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura,** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03/07/2009 e 07/07/2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente **para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de declaração de interesse turístico para um empreendimento em Espaço Rural - Local: Mosteiro - Travanca - Requerente: Maria Elisa Teixeira Mendes – **Proc. n.º 273/1998 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **ordenar a passagem da certidão requerida,** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 02/07/2009 e 06/07/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um muro de vedação - Local: Rua Central da Ermida – Figueiró (Sta. Cristina) – Requerente: Manuel Joaquim Barbosa Leão – **Proc. n.º 174/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de**

arquitectura, nos termos e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização 03/06/2009 e pareceres técnicos de 03/07/2009 e 07/07/2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício - Local: Mosteiro - Travanca - Requerente: Maria Manuela Coelho de Matos – **Proc. n.º 166/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar de cave e r/chão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03/07/2009 e 06/07/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara notificar a requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade**, os quais se devem fazer acompanhar, para eventual licenciamento, **os projectos dos muros** a que alude o primeiro dos pareceres técnicos referidos.-----

----- **OBRAS PARTICULARES -** Pedido de licenciamento de obras de demolição parcial de um muro de vedação/contenção de terras para construção de uma serventia - Local: Travessa da Cachada - Telões - Requerente: Mário Ribeiro Pinto Rego – **Proc. n.º 199/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 02/07/2009 e 07/07/2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES .-** Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Belos Ares - Telões - Requerente: Albino Manuel Lemos Coelho.- **Proc. n.º 176/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03/07/2009 e 07/07/2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Rua de São Miguel – Vila Caiz - Requerente: Elvira Vieira Cerqueira – **Proc. n.º 206/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03/07/2009 e 07/07/2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação - Local: Matouce - A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 02/07/2009 e 07/07/2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente **para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Pedreiro - Gatão - Requerente: Filipe dos Santos Teixeira – **Proc. n.º 59/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 07/07/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente **para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **RUÍDO** - Pedido de licença especial de ruído - Local: Assento – Figueiró (Santiago) - Requerente: Comissão de Festas de Figueiró (Santiago) – Reg. n.º 17332/2009.- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, nos termos e condições expressas nos pareceres de 29/06/2009 e 03/07/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Sra. da Graça - Vila Caiz - Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes – **Reg. n.º 17849/2009.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, nos termos e condições expressas nos pareceres de 02/07/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **VISTORIAS** - Auto de vistoria dos serviços de 03/07/2009 - Local: Paredes - Telões - Requerente: Rui Fernando Lemos Mota - **Proc. n.º 358/2008 GENERI.**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria dos Serviços de 3/7/2009**, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- fogo de artifício.- Autorização para o Lançamento de Fogo de Artifício.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:- Autorização para o lançamento de fogo de artifício.-----
“Com base no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e vigorando o Período Crítico de 1 de Julho a 15 de Outubro de acordo com a Portaria n.º 678/2009 de 23 de Junho de 2009.

Proponho que a Câmara delibere a aprovação das informações anexas, a fim de dar seguimento ao pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício, apresentado pelos representantes das seguintes Comissões de Festas:

- Comissão de Festas da Sr.^a da Graça, Freguesia de Vila Caiz;
- Comissão de Festas de S. Tiago, Freguesia de Figueiró Santiago;
- Comissão de Festas da Sr.^a do Campo, Freguesia de Gouveia S. Simão.

Amarante, Paços do Concelho, 7 de Julho 2009

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação dos Campos de Treino do Estádio Municipal de Amarante”.- (Inf. 4816/2009/06/04).-----

----- O Senhor Presidente da Câmara explanou o propósito desta empreitada dizendo ser necessário criar infra-estruturas ao Amarante Futebol Clube, relevando a importância deste clube na prática formativa e social no Concelho, sobretudo na formação das camadas mais jovens.-----

----- De seguida, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre se esta obra não ia beneficiar de fundos comunitários, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que não.-----

----- Entretanto, o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira levantou as suas dúvidas sobre a opção dos pisos em relva sintética em detrimento dos pisos em relva natural.-----

----- Finda esta discussão, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro apresentaram a seguinte proposta:-----

----- **“Requalificação dos Campos de Treino do Estádio Municipal de Amarante”.**-----

----- “No âmbito das suas competências legais, o Sr. Presidente da Câmara agenda para a reunião de Câmara do dia 13 de Julho de 09, a Requalificação dos Campos de Jogos de Treino do Estádio Municipal de Amarante, e faculta aos Srs. Vereadores para leitura uma informação e proposta dos Serviços / Departamento de Obras de aprovação da despesa e decisão de contratar.

Considerando a informação e valorizando a capacidade técnica dos serviços, não posso deixar de mencionar que a opção apresentada difere globalmente da proposta de estudo prévio apresentada pelo Amarante Futebol Clube.

O Amarante Futebol Clube é a mais antiga e maior instituição desportiva do Concelho e, seguramente, aquela que ao longo dos anos deu reconhecido contributo para a promoção de Amarante.

O Município tem feito um enorme esforço em dotar o Amarante Futebol Clube das melhores condições para a prática de futebol, incomparavelmente superiores aos de muitos clubes, ainda que esses participem em campeonatos de divisão superior.

Prova disso mesmo, o Estádio Municipal foi completamente remodelado há 4 anos, tendo nesta obra, e em outras posteriormente executadas, bem como em outros apoios directos ao Amarante Futebol Clube, gasto até hoje aproximadamente 5 milhões de euros. Como se pode constatar é, em quaisquer circunstâncias, muito dinheiro para um Município da nossa dimensão, considerando ainda o investimento similar feito no Estádio Municipal de Vila Meã. Contudo, o património edificado tem uma certa dignidade.

Por outro lado, não podemos deixar de ter em consideração a grave crise económica e financeira que o País atravessa, e o executivo não pode ficar indiferente às várias recomendações de contenção na despesa com obras públicas não prioritárias.

Acresce a este facto, estar o executivo em fim de mandato, com eleições já marcadas para o início de Outubro, coincidindo, de acordo com o calendário proposto, com o mês da celebração do contrato.

Lembramos ainda que a aprovação desta proposta, no valor estimado de 1.985.000,00 euros (valor sem IVA), compromete o orçamento para 2010 e condiciona as opções políticas do próximo executivo.

A votação desta proposta não se justifica pela sua imperiosa necessidade, que não existe, e o bom senso recomenda que em fim de mandato não se tomem decisões que comprometam o futuro.

Assim sendo, propomos o seu adiamento para discussão em momento que se considere melhor oportuno, e que deverá acontecer depois das eleições autárquicas de Outubro de 2009.

Amarante, 12 de Julho de 09

Os Vereadores:- Fernando Moura e Silva e Ricardo Ribeiro”-----

----- O Senhor Presidente da Câmara aceitou-a e pô-la imediatamente à discussão. -

----- Nenhum dos Senhores Vereadores a quis discutir tendo então o Senhor Presidente da Câmara tomado a palavra dizendo que achava incompreensível esta proposta por três razões fundamentais:-----

----- “1ª.- O arrelvamento dos campos de treino do Estádio Municipal de Amarante em piso sintético constava do programa eleitoral da força política vencedora das eleições e das GOP’s para este mandato; 2ª.- O estudo prévio desta obra foi aprovado pela Câmara; 3ª.- A Câmara aprovou igualmente a alteração orçamental necessária ao lançamento desta obra a concurso”.-----

----- Posta à votação, a proposta **foi aprovada** com os votos a favor do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, dos proponentes e do Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Saroeira.- Votaram contra a Srª. Vice-Presidente Drª. Octávia Clemente e o Senhor Presidente da Câmara. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo do Adro da Igreja de Mancelos”- 2ª. Fase.- Resposta a pedido de apoio técnico.- Remetente:- Direcção Regional de Cultura de Norte.- (Inf. 17379/2009/06/29). A Câmara deliberou **concordar com o teor do parecer produzido pelo Exm.º Sr. Director do DO**, o qual se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, e em consequência, **aprovar o projecto nos termos propostos pela Direcção-Regional da Cultura do Norte.** Mais delibera **que esta obra integre a empreitada de Requalificação das Estradas Municipais 706 e 713 com as que confronta.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovações dos cartões de feirantes n.ºs. 341, 54, 144, 72, 153, 357, 337, 217, 442 e cartão de colaborador 9 9/1 correspondentes às informações n.ºs 7336, 7339, 7341, 7343, 7344, 7345, 7346, 7347, 7348 e 7349 de 01 de Julho de 2009”. A Câmara deliberou **concordar com o teor das informações** produzidas pelos Serviços da DSU e agir em conformidade.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante n.º. 107” (Inf. 7335/2009/07/01)..- A Câmara deliberou **concordar com o teor da informação n.º 7335/2009**, que se dá por inteiramente reproduzida e agir em conformidade.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- Requer licença para a realização de arraial.
Requerente:- Maria Alice Alves Peixoto.- Todeia – Telões.- **A Câmara deliberou autorizar.**-----

----- **DIVERSOS.**- Captura de canídeo em Mancelos.- A Câmara deliberou **autorizar a captura do animal.**-----

----- **RUÍDO.**- Licença de Ruído.- Requerente:- Associação Empresarial de Amarante.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de Julho de 2009 na emissão da licença.**-----

----- **DIVERSOS.**- Apresentação de Teatro de Rua .- Requerente:- CERCIMARANTE, Cooperação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas para o dia 18 de Julho, no Largo de S. Gonçalo.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de Julho de 2009 na emissão da licença.**-----

----- **DIVERSOS.**- Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa EPE.-(Inf. 17538/2009).-
----- A Câmara deliberou **autorizar a instalação do quiosque**, de acordo com o parecer do Sr. Director do DU de 01 de Julho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, no lugar da Igreja, freguesia de Cepelos”.- Pela Senhora Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente foi presente a seguinte proposta:-----

À Consideração do Executivo Municipal:

“Foi presente à reunião do executivo de 6 de Abril do corrente ano um pedido formulado pela ADESCO, sobre a cedência em direito de superfície de um terreno para equipamento, de forma a que aquela instituição pudesse nele construir um edifício destinado a serviços administrativos, Lar de Idosos, Centro de Dia, SAD- Serviços de Apoio Domiciliário, diversas valências, enquadradas no seu campo de actuação.

Tal pedido foi objecto da seguinte deliberação:

“ A Câmara deliberou que cederá à ADESCO em direito de superfície o uso da parcela de terreno em causa, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, prorrogável por iguais períodos, desde que a candidatura venha a ser aprovada no âmbito do POPH e desde que o projecto cumpra o parecer técnico de 1 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Absteve-se o Sr. Eng. Carlos Silva.”

Sucedem porém, que no âmbito da candidatura apresentada, é elemento indispensável, entre outros, que a requerente faça prova, mediante a apresentação de inscrição no registo predial do prédio em causa, do direito que lhe permite levar a efeito tal construção.

Para que se possa efectuar no registo predial a inscrição em causa torna-se necessário que a Câmara delibere desafectar do domínio público municipal a referida parcela de terreno. Isto porque, a referida parcela faz parte de uma área cedida ao **domínio público municipal**, para equipamento, pelo que só é possível individualizar tal parcela como lote e por consequência transaccioná-la, seja a que título for, mediante prévia desafecção do domínio público para o **domínio privado municipal**.

Assim, e:

- considerando a anterior deliberação camarária supra referida;
- considerando que nos termos da legislação em vigor as áreas cedidas para equipamentos de utilização colectiva não podem ser afectas a fim diverso daquele para que foram cedidas;
- mas considerando, também, que se mantém o mesmo destino, ou seja, a parcela destinar-se-á à construção de um **equipamento de utilização colectiva**;
- que a referida parcela de terreno será cedida em direito de superfície, nos termos anteriormente requeridos à ADESCO;

Proponho que o executivo municipal delibere desafectar do domínio público para o **domínio privado municipal** a parcela de terreno constante da planta anexa, com a área de cerca de 1450m², sita no lugar da Igreja, freguesia de Cepelos, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 6/99, em que foi promotor José Teixeira, que confina de todos os lados com arruamentos da operação de loteamento, excepto do lado norte que confina com os lotes 44, 45 e 46 do referido loteamento, devidamente demarcada na planta anexa.

Amarante, 13 de Julho de 2009

A Vereadora do Urbanismo

(Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente)''

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Exm^a. Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente de 13 de Julho.**- Mais deliberou a Câmara, **remeter à DAG para tratamento.**- Absteve-se o Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva.-----

----- RECTIFICAÇÃO DA ACTA Nº. 14/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.- No início desta acta, por lapso, lê-se:-

“Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove...”, quando deveria ler-se:- **“Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e nove...”**.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo

e assino.-----